



RESOLUÇÃO Nº 013/2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Proc. nº 041/2003 – CONSUNI, referente à homologação do curso de Graduação em Engenharia da Computação (Bacharelado), de interesse da Faculdade de Tecnologia/UFAM;

CONSIDERANDO a aprovação do curso supracitado, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Res. nº 031/2003);

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a criação do **CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO – Bacharelado**, de interesse da Faculdade de Tecnologia/UFAM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2003.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
